



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:**

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 013/2020 Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2020-I.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2020-I** – Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, pelo prazo de 11 (onze) meses.
- **Extrato do Termo de Homologação - Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 0517-2018 Tomada de Preços Nº 008-2018-TP. Contrato Nº 0517-2018** - Contratada: Construtora Caetano Ltda.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0517-2018 Tomada de Preços Nº 008-2018-TP** - Contratada: Construtora Caetano Ltda.
- **Extrato do Termo de Homologação - Prorrogação Contrato Nº 0088-2018 Pregão Presencial Nº 004-2018-PP. Contrato Nº 0088-2018** - Contratada: Marcia Francisca Moreira – ME.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0088-2018 Pregão Presencial 004-2018-PP** - Contratada: Marcia Francisca Moreira – ME.
- **Extrato do Termo de Homologação - Prorrogação Contrato Nº 0094-2018 Pregão Presencial Nº 006-2018-PP. Contrato Nº 0094-2018** - Contratada: G L M Nunes Equipamentos – ME.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 0094-2018 Pregão Presencial 006-2018-PP** - Contratada: G L M Nunes Equipamentos - ME
- **Termo de Apostilamento Nº 002 do Contrato Nº 0094-2018** - Contratado: G L M Nunes Equipamentos - ME

## ***Inexigibilidades***



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2020-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, II da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, pelo prazo de 11 meses em favor de EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, pelo valor global de R\$ 10.359,03 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO,**

**2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade**

**3.3.9.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**FONTE: 00**

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 06 de fevereiro de 2020.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2020-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 003-2020-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, pelo prazo de 11 (onze) meses, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, pelo valor global de R\$ 10.359,03 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 003-2020-I.

Ibipitanga, 06 de fevereiro de 2020.

**EDILSON SANTOS SOUZA**

Prefeito Municipal

## **Contratos**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0517-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0517-2018** TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2018-TP. CONTRATO Nº 0517-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0517-2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAETANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 04 de fevereiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0517-2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2018-TP CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAETANO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.364/0001-09, com sede na Rua Delmiro Brandão Pina, nº S/N, Bairro Centro – Rio do Pires - BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0517-2018, assinado em 08 de novembro de 2018, aditivado em 05 de abril de 2019, 04 de setembro de 2019 fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, para execução de obras de engenharia para reforma e ampliação de escolas em povoados e na sede do Município de Ibipitanga. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/2020. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/02/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Eveton Joaquim Caetano – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0088-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0088-2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2018-PP. CONTRATO Nº 0088-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: MARCIA FRANCISCA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.672.814/0001-290, com sede à Rua Abílio Novais, 31 – Centro – Ibipitanga-BA, Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0088-2018, firmado com a empresa MARCIA FRANCISCA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.672.814/0001-290. Cumpra-se. IBIPITANGA-BA, 31 de janeiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0088-2018**

PREGÃO PRESENCIAL 004-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: MARCIA FRANCISCA MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.672.814/0001-290, com sede à Rua Abílio Novais, 31 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018, aditivado em 06 de junho de 2018, 01 de fevereiro de 2019, com a vigência até 01 de fevereiro de 2021, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para locação de Copiadoras multifuncional e impressora preto e branco com as seguintes funções: cópia, digitalização, impressão e fax, com capacidade mínima de 50.000 páginas por mês, gaveta para 300 folhas, com conectividade Ethernet 10/100 e USB, em conformidade com os termos do Contrato 0088-2018, assinado em 02 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Márcia Francisca Moreira – pela contratada.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0094-2018**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 0094-2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2018-PP. CONTRATO Nº 0094-2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede na Travessa Dr. Joaquim Manoel, 136 – Centro – Guanambi-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0094-2018, firmado com a empresa G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 05 de fevereiro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0094-2018**

PREGÃO PRESENCIAL 006-2018-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA–Bahia. CONTRATADA: G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede na Travessa Dr. Joaquim Manoel, 136 – Centro – Guanambi-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0094-2018, assinado em 07 de fevereiro de 2018, aditivado em 06 de fevereiro de 2019, com a vigência até 06 de fevereiro de 2021, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, para aluguel de equipamentos médicos com registro na ANVISA, com emissão de laudos de eletrocardiográficos, à distância (via internet), com atendimento 24 horas, 07 dias por semana. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gisely Leticia Madureira Nunes – pela contratada.

## ***Apostilamentos***

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 0094-2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibipitanga  
CNPJ 13.781.364/0001-06

**CONTRATADO:** G L M NUNES EQUIPAMENTOS - ME  
CNPJ 17.911.552/0001-54

**ALTERAÇÃO:** Dotação Orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 0094-2018

**UNIDADE: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.070 – Gestão das Ações Municipais em Saúde

2.065 – Gestão da Atenção Básica

2.299 – Programa das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC

**ELEMENTO:**

3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fontes de recursos:**02/14